

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

3ª VARA CÍVEL

Rua Alice Além Saadi , 1010, 3º Ofício Cível, Nova Ribeirânia - CEP

14096-570, Fone: (16) 3238-8039, Ribeirão Preto-SP - E-mail:

ribpreto3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1032325-89.2016.8.26.0506**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**  
 Exequente: **Paulo Sérgio Moreira Comércio de Tintas-me**  
 Executado: **Rossi Estandes Ltda-me**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Ennio de Andrade Neto (21807)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 506.2024/022605-0, dirigi-me ao endereço: Rua General Câmara, 2910, Ipiranga, na empresa RP Mobi – Empresa de Mobilidade Urbana de Ribeirão Preto-SP, no dia 23/07/2024, PROCEDI À AVALIAÇÃO do bem indicado, qual seja, veículo marca Chevrolet, modelo Cruze LT NB, ano fabricação 2011, ano modelo 2012, cor branca, placas FBZ-6168. Ainda, levando-se em consideração o estado de conservação em que se encontra o veículo (fotos digitalizadas em anexo) o qual foi abandonado no pátio da empresa há mais de sete anos (2630 dias), avalio em 50% do valor da Tabela Fipe, ou seja, em R\$ 25.400,00 (vinte cinco mil e quatrocentos reais). Por fim, constatei que o débito relativo a estadia (diárias e guincho) do veículo em tal empresa ultrapassam o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, 28 de julho de 2024.

Número de Cotas: 01  
 Guia nº 128868 – R\$ 102,78